



DECRETO Nº 4

de 25 de março de 2024

**"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal Legislativa na
forma que menciona"**

*CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e*

25 DE MARÇO DE 2024

*CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara
Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS*

Decreto Nº 4/2024 - 25 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em